

**MANUAL DO CORRETOR
EMPRESARIAL INVEST FÁCIL**

Invest
SEGURADORA

MANUAL DO CORRETOR

PRODUTO EMPRESARIAL INVEST FÁCIL

O presente Manual do Segurado contém:

CONDIÇÕES GERAIS

1. OBJETIVO	3
2. DESTINAÇÃO.....	3
3. ÂMBITO GEOGRÁFICO.....	3
4. COBERTURAS	3
5. ENQUADRAMENTO.....	3
6. O PRODUTO	4
7. LIMITES DO PRODUTO	4
8. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA POR APÓLICE.....	5
9. RESTRIÇÕES E ACEITAÇÕES	5
10. RELAÇÃO DE BENS.....	6
11. GARANTIAS CONTRATADAS.....	6
12. COMISSÕES E PARCELAMENTO DO PRÊMIO	6
13. DESCONTOS TÉCNICOS	7
14. PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURO	7
15. PROPOSTAS.....	7
16. COBERTURA PROVISÓRIA.....	8
17. INSPEÇÃO DE RISCO.....	8

MANUAL DO CORRETOR – EMPRESARIAL INVEST FÁCIL

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer as características e condições do Seguro Empresarial Invest Fácil e os critérios para sua subscrição.

2. DESTINAÇÃO

2.1. O Produto **Empresarial Invest Fácil** é destinado a empresas cujo ramo de atividade esteja relacionado com o comércio e/ou prestação de serviços.

3. ÂMBITO GEOGRÁFICO

3.1. Todo o Território Nacional.

4. COBERTURAS

O Produto **Empresarial Invest Fácil** é composto da contratação da cobertura básica (obrigatória) de Incêndio e pelo menos mais uma cobertura acessória de livre escolha do segurado. Para tanto, estão disponíveis diversas coberturas adicionais, visando atender plenamente as necessidades dos Segurados, conforme relação abaixo:

COBERTURAS	LIMITE PRODUTO	% MÁXIMO DA COBERTURA
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO, FUMAÇA QUALQUER CAUSA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 768.000,00	-
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 76.800,00	10%
DESPESAS FIXAS - PI 6 MESES	R\$ 76.800,00	10%
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL – PI 6 MESES	R\$ 76.800,00	10%
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPRESA	R\$ 76.800,00	10%
ROUBO OU FURTO DE BENS COM VESTÍGIOS	R\$ 76.800,00	30%
VENDAVAL E GRANIZO	R\$ 76.800,00	10%

Casos fora destas condições devem ser solicitados à Matriz.

5. ENQUADRAMENTO

ATIVIDADES

Comércio e/ou Prestação de Serviços: imóvel utilizado pelo proprietário ou locatário para comercialização de produtos ou prestação de serviços gerais à terceiros, sem a obrigatoriedade de geração de renda ao empreendedor.

CONSTRUÇÃO

Superior/Sólida: construção que não utiliza material combustível na composição de sua estrutura. Ex: Superior (paredes alvenaria, cobertura de laje/ concreto). Sólida (paredes de alvenaria, forro de madeira ou gesso, telhas de barro ou fibrocimento).

MANUAL DO CORRETOR – EMPRESARIAL INVEST FÁCIL

Obs.: A precificação é definida de acordo com o tipo de atividade e construção dos locais.

6. O PRODUTO

Deve ser fixado o valor total dos bens seguráveis por endereço, para reconstrução/reposição na condição de “novo” dos bens existentes no local segurado (prédio, móveis e utensílios) = Valor em Risco (VR), pois as indenizações serão pagas sempre com base no valor atual do bem, a preços correntes imediatamente anterior ao data de ocorrência do sinistro, deduzida a depreciação por uso, idade e estado de conservação.

Para cada cobertura, o produto permite a determinação dos valores a serem segurados, respeitando-se os limites máximos e mínimos apresentados neste manual.

Existe também neste produto a opção de contratação de seguro somente para o “prédio”, somente para o “conteúdo” ou ainda, “prédio + conteúdo”.

Para garantir os mesmos bens, não poderão ser contratadas na mesma Seguradora, duas ou mais apólices, independentemente do ramo e, apólices emitidas em outras seguradoras deverão obrigatoriamente ser comunicadas à Investprev Seguradora.

A contratação do produto Empresarial Invest Fácil será a Primeiro Risco Absoluto (conforme definido nesta cláusula, estando cobertos até o limite de garantia indicado na apólice/proposta os prejuízos causados aos bens e/ou interesses segurados, relativo aos danos ocorridos durante a vigência do seguro, no local mencionado).

6.1. Contratação a 1º Risco Absoluto:

Para todas as atividades e garantias contratadas na apólice, a contratação será a 1º Risco Absoluto (Exceto Lucros Cessantes), isto é, não sofrerão rateio, sendo a indenização equivalente aos prejuízos indenizáveis até o limite máximo de indenização da cobertura.

7. LIMITES DO PRODUTO

A automaticidade de contratação do produto **Empresarial Invest Fácil** está disponibilizada no sistema de cotação para locais com Valor em Risco (VR) e Limite Máximo de Garantia (LMG) de até R\$ 768.000,00.

Riscos com atividade consideradas “SR” (Sem Restrição), “SC” (Sob Consulta) e “CR” (Com Restrição) poderão ser cotados pelo corretor, bem como geradas propostas para envio de emissão, desde que a atividade do local esteja relacionada no Cotador Empresarial Invest Fácil.

Para os casos de cotação de Seguros com LMG superior a R\$ 768.000,00 e/ou atividades não relacionadas no cotador, estas deverão ser solicitadas para a área Técnica de Riscos Patrimoniais (Matriz), bem como a sua efetivação em proposta e apólice de seguro.

Obs.: Não é permitida a contratação de Importância Segurada inferior a 40% do Valor em Risco (VR) do local segurado para a cobertura básica Incêndio.

MANUAL DO CORRETOR – EMPRESARIAL INVEST FÁCIL

8. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA POR APÓLICE

O **Limite Máximo de Garantia** que é a soma dos LMI's das coberturas básica de Incêndio + Responsabilidade Civil Empregador + Perda e/ou Pagamento de Aluguel, representa o limite máximo de garantia da Seguradora, por evento ou série de eventos, para cada apólice (independentemente das coberturas utilizadas) e não poderá exceder R\$ 768.000,00.

Para cada garantia, o limite de responsabilidade da Seguradora é o L.M.I. estipulado para a cobertura, respeitando o limite máximo do parágrafo anterior conforme relacionadas no Item 4. COBERTURAS do presente documento.

9. RESTRIÇÕES E ACEITAÇÕES

A Invest Seguradora se reserva o direito de aceitar ou não os riscos a ela propostos, mediante sua análise e critérios, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da recepção da proposta em seus escritórios.

Não há aceitação para riscos enquadrados em qualquer uma das seguintes situações:

- Construções mistas ou inferiores (de madeira ou outro material combustível), salvo negociadas condições específicas / diferenciadas;
- Imóveis “tombados” pelo Patrimônio Histórico ou por qualquer outro órgão governamental, salvo se o tombamento for referente somente à fachada;
- Imóveis em construção ou reforma;
- Atividades/coberturas não especificadas neste manual;
- Empresas com restrições comerciais (SERASA/Equifax), salvo se devidamente aprovado pelos níveis superiores;

Observações:

A aceitação de casos não previstos nestas regras ficará sujeita a prévia análise da área Técnica de Riscos Patrimoniais.

TABELA DE POLÍTICA DE ACEITAÇÃO DE RISCOS (COMÉRCIO E SERVIÇOS)

Rubrica	Ocupações / Atividades	Inc.	Roubo	Incêndio	R. Bens
179	ACADEMIAS	5	1	S R	S R
104	AGÊNCIAS BANCÁRIAS	1	2	S C	S C
105	AGÊNCIAS CORREIOS – Loja	1	2	S C	S C
138	BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES	6	3	S R	S R
184	CONSULTÓRIO/CLINICA MÉDICA, DENTÁRIA, VETERINÁRIA	2	2	S R	S R
184	CONSULTÓRIO/ CLINICA VETERINÁRIA	2	2	S R	S R

MANUAL DO CORRETOR – EMPRESARIAL INVEST FÁCIL

Rubrica	Ocupações / Atividades	Inc.	Roubo	Incêndio	R. Bens
185	COOPERATIVAS	1	2	S C	S C
203	ESCOLA DE INFORMÁTICA	1	3	S C	C R
204	ESCOLA, CRECHE, FACULDADE, UNIVERSIDADE – PÚBLICA/PARTICULAR	1	2	C R	C R
205	ESCRITÓRIO	1	3	S R	S R
184	ESTÉTICA E BELEZA	6	1	S R	S R
194	FARMÁCIA	5	3	S R	C R
206	FLORICULTURA	2	1	S R	S R
282	LOJAS EM SHOPPING	5	2	S R	S R
207	PET SHOP	2	2	S R	S R

SR – Sem Restrição / SC – Sob Consulta / CR – Com Restrição / SA – Sem Aceitação.

10. RELAÇÃO DE BENS

A relação de bens não será solicitada.

11. GARANTIAS CONTRATADAS

Em caso de perdas ou danos, antes de efetuar qualquer reparo ou reposição, comunique a Investprev Seguradora para evitar perda de direitos, através dos contatos abaixo:

- o Fone: 0800 646 8378
- o E-mail: faleconosco@investseguradora.com.br

Reparos realizados ou iniciados sem a constatação da Seguradora serão considerados “a revelia” e não terão cobertura securitária.

12. COMISSÕES E PARCELAMENTO DO PRÊMIO

As taxas do produto contemplam comissão de corretagem de 20%, sendo o comissionamento máximo permitido de 40% do prêmio líquido.

Buscando atender a **Circular SUSEP 200/02**, a proposta deverá conter além das informações acima, os seguintes dados:

- o **PESSOA FÍSICA:** Número do RG, Data de expedição, Órgão expedidor e Data de Nascimento; e
- o **PESSOA JURÍDICA:** Natureza de Atividade do Segurado.

O parcelamento do seguro poderá ser feito em até 7 vezes (1ª no ato ou a 30 dias), com parcela mínima de R\$ 25,00 e aplicação dos juros vigentes no momento da contratação para fracionamento de 5 parcelas em diante (até 4 parcelas não há cobrança de juros, com 1ª no ato).

MANUAL DO CORRETOR – EMPRESARIAL INVEST FÁCIL

- o Forma de Pagamento: Carnê.

Obs.: Todo pagamento deverá ser acrescido do Imposto sobre Operações Financeiras igual a 7,38% (sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento).

- o Prêmio Líquido Mínimo: R\$ 130,00
- o Parcela Líquida Mínima: R\$ 25,00

Obs.: Quando o valor do prêmio mínimo da apólice for inferior a R\$ 130,00, o valor do mesmo será elevado para este patamar.

13. DESCONTOS TÉCNICOS

Poderão ser considerados os descontos, conforme o **período de existência do seguro** com referência em sua sinistralidade, para renovações da Invest Seguradora ou Congêneres.

14. PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURO

Correrão por conta do Segurado os primeiros prejuízos a serem indenizados, decorrentes de eventos cobertos, de forma dedutível por sinistro de algumas coberturas, conforme tabela abaixo:

As Participações Obrigatorias absolutas poderão ser reduzidas ou aumentadas, mediante ajuste do prêmio da cobertura.

COBERTURAS	PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO	
	% SOBRE OS PREJUÍZOS INDENIZAVEIS	COM MÍNIMODE R\$
Incêndio – Somente para Explosão de Caldeiras	10%	R\$ 1.000,00
Perda ou Pagamento de Aluguel	10%	R\$ 500,00
Responsabilidade Civil Empresa	-	-
Roubo ou Furto de Bens com Vestígios	10%	R\$ 500,00
Vendaval / Granizo	10%	R\$ 750,00
Danos Elétricos	10%	R\$ 750,00
Despesas Fixas – PI 6 meses	10%	R\$ 750,00

15. PROPOSTAS

As propostas para emissão da apólice geradas através do Sistema de Cálculos, deverão ser encaminhadas em arquivos Excel e PDF através do e-mail emissao.re@investseguradora.com.br, posteriormente, estas propostas originais com assinatura e carimbo da corretora, deverão ser entregues nas filiais e imediatamente encaminhadas para a Matriz aos cuidados de Marivane Calegari/ Setor Técnico.

MANUAL DO CORRETOR – EMPRESARIAL INVEST FÁCIL

16. COBERTURA PROVISÓRIA

Não estão previstas Coberturas Provisórias no Produto **Empresarial Invest Fácil**, salvo exceções previamente negociadas com a área Técnica Patrimonial, observados os níveis de autoridade vigentes.

17. INSPEÇÃO DE RISCO

Caso a Invest Seguradora decida, a seu critério, inspecionar algum risco, o Segurado deverá facilitar o acesso às dependências, bem como fornecer todas as informações solicitadas.

A princípio, riscos com atividades enquadradas neste produto, até os limites de contratação indicados neste Manual, terão dispensa de inspeção.

Março/2016

INVEST SEGURADORA S/A